

PROGRAMA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

“PROGRAMA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA” para o semestre de 2018.1 – trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos veteranos da modalidade graduação a distância que desejarem antecipar a realização e o pagamento da matrícula para o semestre de 2018.1. A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

1. DA PROMOÇÃO

1.1 A Universidade Tiradentes - UNIT – não irá cobrar na matrícula reajuste no valor da mensalidade para o período de 2018.1 aos alunos veteranos que realizarem a matrícula e o pagamento de forma antecipada e concederá o desconto de 10%, cumulativos a outros descontos aos quais o aluno seja elegível.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 Será considerado participante do programa “RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA” o aluno veterano que estiver devidamente matriculado nos cursos da modalidade a distância no semestre vigente à promoção e quite com suas obrigações financeiras junto à Instituição.

2.2 Para ter acesso ao boleto com o valor da matrícula sem o reajuste, o aluno deverá abrir o processo “Antecipação de pagamento” no Magister.

2.3 O aluno poderá realizar o pagamento da matrícula mesmo sem ter finalizado o semestre letivo, contudo deverá seguir os processos acadêmicos para confirmar a matrícula do semestre 2018.1, conforme calendário da matrícula.

2.4 O processamento de regularização da matrícula será realizado no dia 05/02/2018, o aluno deverá estar adimplente e sem nenhum tipo de pendência na Instituição. Caso esteja com alguma mensalidade em atraso e mesmo assim tenha realizado o pagamento da matrícula (2018/1) o valor será utilizado para abater a mensalidade em atraso.

2.5 O programa abrange unicamente a matrícula.

2.7 O pagamento da matrícula não gera atualização do histórico antes do término do período letivo.

3. O PROGRAMA MATRÍCULA ANTECIPADA

3.1 O benefício será concedido diretamente no boleto de pagamento da matrícula.

3.2 O direito conquistado no presente programa é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.

3.3 O aluno veterano participante realizará o pagamento da sua matrícula antecipada sem a aplicação do reajuste fixado pela IES para o período de 2018.1, se atendidas às condições estabelecidas neste programa.

3.4 O boleto de 2018/1 terá vencimento em 48 horas após a geração, sendo que a data limite para geração do boleto com o benefício será o dia 31/01/2018. Caso o boleto não seja pago até o dia 02/02/2018 um novo boleto poderá ser atualizado diretamente no Portal do Aluno-Magister, mas já não contemplará o benefício. O pagamento da primeira mensalidade poderá ser efetuado no Magister no Polo de Educação a Distância ou no DAAF de um dos Campi da UNIT através de cartão de débito ou crédito. Nas agências bancárias e na Tesouraria da Unit Farolândia o pagamento poderá ser realizado com dinheiro ou cartão de débito ou crédito. Destacamos que no período de 18/12/17 a 02/01/2018 os Polos e Campi estarão fechados em virtude de férias coletivas.

4. DO PRAZO

4.1. A campanha “MATRÍCULA ANTECIPADA” terá validade para os pagamentos realizados até o 02/02/2018.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A UNIT não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.

5.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelas Diretorias Financeira e Jurídica do Grupo Tiradentes.

ANDREA OLIVEIRA DE ANDRADE MORAIS

Diretora Financeira

Aracaju, 06 de Dezembro de 2017.